Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bece644b-f0c6-48ca-aced-fd771ad59f4c

IMÓVEL: **APARTAMENTO 904**, a ser construído, na **TORRE I**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MY URBAN LIFE**, localizado no nono pavimento, de fundos e a direita de quem de frente se postar frente ao Bloco/Torre, com área real privativa de 50,98m², área real de uso comum de divisão proporcional de 14,79m², área real total de 65,77m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003170 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO** assim se descreve: UM TERRENO de forma irregular, situado no Bairro São José, no quarteirão não indicado, MacroZona 03, UEU 146, quarteirão 071, com 8.876,52m², lotado sob nº.186 da Rua Primeiro de Setembro, medindo 63m66 de frente ao Sul, no atual alinhamento da Rua Primeiro de Março, a divisa é formado por um alinha quebrada de 2 segmentos retos, a saber: o 1º partindo da divisa Sul, segue em direção Norte, na extensão de 37m15 e o 2º formando ângulo interno de 178°05'11" com o 1º, segue na mesma direção na extensão de 116m93 dividindo-se nesses dois segmentos com propriedade que é ou foi de Luiz Londero e Outros; a divisa dos fundos, ao Norte é também constituída por uma linha composta de 3 segmentos retos, a saber: o 1º partindo da divisa Leste, segue em direção ao Oeste, na extensão de 15m80, e o 2º toma a direção Norte, na extensão de 17m82, e o 3º retoma a direção Oeste, seguindo na extensão de 41m91; dividindo-se nos dois primeiros segmentos com o Lote nº.02, destinado a área pública e no 3º segmento parte com a extensão de 11m91 também com o mesmo Lote nº.02, e no restante com propriedade que é ou foi de Zacarias Assis Rodrigues; finalmente a divisa do lado Oeste, mede 301m29 e é formada por uma linha quebrada constituída de 9 segmentos, a saber: o 1º partindo do atual alinhamento da Rua Primeiro de Março, segue em direção Norte na extensão de 66m54 pelo alinhamento da Rua Primeiro de Setembro, para qual faz frente e forma esquina com o atual alinhamento da Rua Primeiro de Março; o 2º forma ângulo reto com o 1º e segue em direção Leste, na extensão de 30m00; o 3º forma ângulo reto com o segundo e retoma a direção Norte, na extensão de 10m00; o 4º forma ângulo reto com o 3º segue em direção Oeste, na extensão de 30m00 dividindo-se nesses três segmentos com propriedade de Paulo Machado da Silva: o 5º segmento forma ângulo reto com o 4º e segue em direção Norte na extensão de 35m25, seguindo também o alinhamento da Rua Primeiro de Setembro; o 6º forma ângulo reto com o 5º e segue em direção Leste na extensão de 30m00, confrontando com imóvel que é ou foi de Maria C. Azevedo da Cunha; o 7º forma ângulo reto com o 6º e toma direção Norte, na extensão de 33m34, confrontando o segmento anterior e parte deste na extensão de 10m00 com o imóvel que é ou foi de Maria C. Azevedo da Cunha; na extensão de 12m69 com o Lote nº.01, destinado a área pública e na extensão restante com imóvel que é ou foi de Valdoir da Silva; o 8º segue em direção Oeste na extensão de 30m61, dividindo-se ainda com propriedade que é ou foi de Valdoir da Silva e finalmente, o 9º segmento, forma ângulo reto com o anterior e segue ainda pelo alinhamento da dita Rua Primeiro de Setembro, em direção Norte, na extensão de 25m40 onde vai encontrar a divisa dos fundos.

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA BETA SPE LTDA**, CNPJ 13.113.530/0001-98, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 127.030 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.1: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R-62 e retificado na AV.65 da Matrícula

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Certidão emitida pelo SREI Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 15/08/2025 09:00

127.030 do Livro 02-RG, encontra-se arquivado nesta Serventia.
PROTOCOLO: 675.705 de 29/08/2014. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 14,30. Selo 0471.03.1400035.04838: R$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,40. Selo 0471.01.1400038.01965: R$ 0,30.

AV-1-179.635, de 18 de setembro de 2014. **AFETAÇÃO:** Conforme AV.63 da Matrícula nº 127.030, a incorporação encontra-se submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A da Lei nº 4.591/64.
Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: R$ 25,60. Selo 0471.03.1400035.05587: R$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,40. Selo 0471.01.1400038.04167: R$ 0,30.

R-2-179.635, de 18 de setembro de 2014 **ÔNUS-HIPOTECA**

Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças, de 30/12/2013. **VALOR DA DÍVIDA:** R$4.889.823,22 (Valor juntamente com outros 121 imóveis). **AVALIAÇÃO:** R$162.000,00. **PRAZO:** Vencimento previsto da primeira prestação em 22/10/2016 e data prevista para o vencimento final do financiamento em 22/02/2018. **JUROS:** Taxa Anual Efetiva de 10,00%. **DEVEDORA: CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA BETA SPE LTDA**, CNPJ 13.113.530/0001-98, com sede nesta Capital. **FIADORES: CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, CPF 173.250.300-10, empresário, e sua cônjuge, **MARIA CONCEIÇÃO SÁ E SOUSA SCHETTERT**, CPF 254.736.030-68, supervisora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **FIADORA/CONSTRUTORA: CAPA ENGENHARIA S/A**, CNPJ 90.025.073/0001-20, com sede nesta Capital.
"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA".
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/5117-90, com sede em Brasília/DF, por sua Agência Empresarial Porto Alegre Norte/RS.
PROTOCOLO: 675.705 de 29/08/2014. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 51,20. Selo 0471.04.1400026.03842: R$ 0,70. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,40. Selo 0471.01.1400038.07419: R$ 0,30.

AV-3-179.635, de 11 de outubro de 2016. **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento de 12/09/2016, instruído de provas hábeis, por **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA BETA SPE LTDA.**, CNPJ 13.113.530/0001-98, com sede nesta Capital, na

CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bece644b-f0c6-48ca-aced-fd771ad59f4c

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 15/08/2025 09:00

qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.83-127.030. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 186 da Rua Primeiro de Setembro, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 0915, de 19/07/2016; CND nº 002072016-88888370, de 04/08/2016; e, ART nº 8378768, CREA nº RS012383.
PROTOCOLO: 732.844 de 28/09/2016. Auxiliar: Igor Lazzarotti
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$30,80. Selo 0471.03.1600027.06848: R$0,85. Processamento eletrônico de dados: R$4,10. Selo 0471.01.1600036.01852: R$0,45.

AV-4-179.635, de 11 de setembro de 2017. **ADITAMENTO:** Conforme Instrumento Particular de Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças, nº 341.501.838 (Atual nº 341.502.213) firmado entre o Banco do Brasil S.A. e Capa Incorporadora Imobiliária Beta SPE Ltda., com vencimento final em 22/02/2018, de 19/05/2017, pelas partes foi dito que resolvem de comum acordo Retificar e Ratificar o contrato de hipoteca objeto do R-2, no que segue: **A – CONFISSÃO DA DÍVIDA** – O devedor, é e se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de **R$3.013.582,45**, posição em 10/05/2017; **B – ENCARGOS FINANCEIROS** – Sobre os saldos devedores verificados nos dias úteis, na conta vinculada ao presente financiamento, incidirão encargos financeiros correspondentes a 106,42% da taxa média dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano 252 dias úteis); **C – FORMA DE PAGAMENTO** – Sem prejuízo das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, do instrumento ora aditado, a dívida retro confessada será paga em 6 prestações mensais, da seguinte forma; 5 parcelas mensais, no valor nominal de R$502.263,74 e 1 parcela mensal, no valor nominal de R$502.263,75, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 22/09/2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se o DEVEDOR a liquidar com a última, em 22/02/2018, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento; **D –** inclusão da Cláusula DECLARAÇÃO ESPECIAL – VENCIMENTO ANTECIPADO e constituição da garantia de Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios decorrentes da comercialização das unidades autônomas do empreendimento. Assim ajustados, o CREDOR e o DEVEDOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
PROTOCOLO: 757.445 de 04/09/2017. Escrevente: Luís Roberto.
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bece644b-f0c6-48ca-aced-fd771ad59f4c

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 15/08/2025 09:00

Emolumentos: R$110,50. Selo 0471.04.1600024.03420: R$3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo 0471.01.1700035.03277: R$1,40.

AV-5-179.635, de 09 de maio de 2018. **ADITAMENTO:** Conforme Instrumento Particular de Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia, e Outras Avenças, nº 341.501.838 (Atual nº 341.502.321), Firmado entre o Banco do Brasil S.A. e Capa Incorporadora Imobiliária Beta SPE Ltda., de 11/01/2018, pelas partes foi dito que resolvem de comum acordo Retificar e Ratificar o contrato de hipoteca objeto do R-2, no que segue: **CONFISSÃO DA DÍVIDA** – O devedor, é e se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A., da importância de **R$1.539.479,30**, posição em 10/01/2018; **ENCARGOS FINANCEIROS** – Sobre os saldos devedores verificados na conta vinculada da presente renegociação, decorrentes do lançamento do valor renegociado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, a partir de 10/01/2018, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 5,8 pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo capitalizados, ou seja, levados a débito da conta vinculada da renegociação, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento mensalmente a cada data-base, a partir de 26/02/2018, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições – proporcionalmente aos valores remidos; **FORMA DE PAGAMENTO** – Sem prejuízo das exigibilidades previstas nas demais cláusulas do instrumento ora aditado, a dívida resultante deste Instrumento será paga em 18 prestações mensais, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, da seguinte forma: 17 parcelas mensais no valor nominal de R$85.526,63 e 1 parcela mensal no valor nominal de R$85.526,59 cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em **26/08/2018**, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se o(a) DEVEDOR(A) a liquidar com a última, em **26/01/2020**, todas as responsabilidades resultantes deste; e alterar a Cláusula **DECLARAÇÃO ESPECIAL – VENCIMENTO ANTECIPADO**. Conforme cláusula oitava, para fins de reforço da garantia o devedor dá em hipoteca de sexto grau os imóveis das matrículas nºs 65.522 e 68.803 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Assim ajustados, o CREDOR e o DEVEDOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, bem como o aditivo referido na cláusula Finalidade, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
PROTOCOLO: 774.075 de 03/05/2018. Escrevente: Luís Roberto.
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$112,10. Selo 0471.04.1800011.04863: R$3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$4,60. Selo 0471.01.1800015.02393: R$1,40.

AV-6-179.635, de 08 de agosto de 2018. **CANCELAMENTO:** Conforme Termo de Quitação

CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bece644b-f0c6-48ca-aced-fd771ad59f4c

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 15/08/2025 09:00

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

e Liberação da Garantia, de 27/04/2018, o **BANCO DO BRASIL S/A** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, Av.4, e Av.5, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.
PROTOCOLO: 781.303 de 03/08/2018. Escrevente: Ana Luiza
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$68,30. Selo 0471.04.1800018.02200: R$3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$4,60. Selo 0471.01.1800025.03415: R$1,40.

R-7-179.635, de 08 de agosto de 2018. COMPRA E VENDA

Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação e Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, de 08/03/2017, e Primeiro Aditamento, de 01/07/2018. **VALOR:** R$270.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$270.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 179.680). **TRANSMITENTE(S)**: **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA BETA SPE LTDA**, CNPJ 13.113.530/0001-98, com sede nesta Capital.
ADQUIRENTE(S): **JANAINA GATI DA SILVA**, CPF 830.142.760-49, sócia de empresa, e seu cônjuge, **JANDIR ALVES DA SILVA**, CPF 908.147.890-72, vigilante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
PROTOCOLO: 781.305 de 03/08/2018, 781.306 de 03/08/2018. Escrevente: Ana Luiza
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$330,40. Selo 0471.07.1700036.04932: R$36,60.
Processamento eletrônico de dados: R$2,30. Selo 0471.01.1800025.03555: R$1,40.

R-8-179.635, de 08 de agosto de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação e Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, de 08/03/2017, e Primeiro Aditamento, de 01/07/2018. **VALOR DA DÍVIDA:** R$208.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$260.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 179.680). **PRAZO:** 420 meses, em prestações no valor inicial de R$2.513,84, vencendo-se a primeira em 08/04/2017. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 11,100000% e Taxa Anual Efetiva de 11,682492%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s))**: **JANAINA GATI DA SILVA**, CPF 830.142.760-49, sócia de empresa, e seu cônjuge, **JANDIR ALVES DA SILVA**, CPF 908.147.890-72, vigilante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
CREDOR (Fiduciário): **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.
PROTOCOLO: 781.305 de 03/08/2018, 781.306 de 03/08/2018. Escrevente: Ana Luiza
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$268,40. Selo 0471.07.1700036.04933: R$36,60.

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bece644b-f0c6-48ca-aced-fd771ad59f4c

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 15/08/2025 09:00

Processamento eletrônico de dados: R$2,30. Selo 0471.01.1800025.03563: R$1,40.

AV-9-179.635, de 04 de setembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0179635-39.
Auxiliar de Escrevente: Andresa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300045.04235: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300051.00262: (Isento).

AV-10-179.635, de 04 de setembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Requerimento, de 03/08/2023, expedido pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 08/03/2017, e Primeiro Aditamento, de 01/07/2018. **VALOR:** R$260.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$260.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula nº179.680). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0022.2023.00681.5, de 15/08/2023, mediante recolhimento de R$7.800,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):** **JANAINA GATI DA SILVA**, CPF 830.142.760-49, auxiliar de serviços gerais, e seu cônjuge, **JANDIR ALVES DA SILVA**, CPF 908.147.890-72, vigilante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
ADQUIRENTE (Fiduciária): **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.
Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.
PROTOCOLO: 934.854 de 21/08/2023. Auxiliar de Escrevente: Andresa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 374,70. Selo 0471.07.2300037.00962: R$ 48,30.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo 0471.01.2300051.00265: R$ 1,80.

AV-11-179.635, de 08 de agosto de 2025. **LEILÃO:** Conforme requerimento, de 03/07/2025, instruídos de provas hábeis, pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto da Av.10, foram realizados os leilões em 24/03/2025 (1º Leilão) e 03/04/2025 (2º Leilão), sem arrematantes, sendo a dívida considerada extinta, com recíproca quitação, nos termos da Lei 9.514/97.
PROTOCOLO: 1.005.957 de 18/07/2025. Escrevente: Andrew Brusamarelo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):

CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bece644b-f0c6-48ca-aced-fd771ad59f4c
Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 15/08/2025 09:00
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

CNM: 099267.2.0179635-39

179.635 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 08 de agosto de 2025	FLS. 04	MATRÍCULA 179.635

Emolumentos: R$ 52,00. Selo 0471.04.2500021.06394: R$ 5,20.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,90. Selo 0471.01.2500029.02378: R$ 2,10.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 179.635 do Livro 02-Reg. Geral.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0179635-39

Atos:Certidao: R$ 44,80 - 0471.04.2500026.00617 - R$ 5,20, Busca: R$ 13,20 - 0471.03.2500030.02914 - R$ 4,20, Proc. Eletrônico: R$ 6,90 - 0471.01.2500031.02245 - R$ 2,10. Total: R$ 79,82
Porto Alegre, 08/08/2025

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2025 00095570 19

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash bece644b-f0c6-48ca-aced-fd771ad59f4c

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 15/08/2025 09:00